

MERCADO DISTITAL DO CRUZEIRO

LOTES 1 A 39 QUARTEIRÃO 16 1ª SEÇÃO  
SUBURBANA



# Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

ACESSIBILIDADE

CORES

FALE CONOSCO

### Detalhe do Processo

#### Dados do Processo

#### Dados do Processo

**Número Processo**  
5084625-74.2017.8.13.0024

**Data da Distribuição**  
23/06/2017

**Classe Judicial**  
PROCEDIMENTO

**Órgão Julgador**  
3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal  
da Comarca de Belo Horizonte

#### Polo Ativo

##### Participante

MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - CNPJ: 18.715.383/0001-40 (AUTOR)

#### Polo Passivo

##### Participante

WANDEIR MENDES DE OLIVEIRA - CPF: 248.179.966-68 (RÉU)

VICTORIO GIORNI - CPF: 014.274.826-91 (RÉU)

#### Movimentações do Processo

	Movimento	
	22/08/2017 10:41:58 - Conclusos para decisão	
	21/08/2017 20:42:26 - Juntada de Petição de embargos de declaração	
	03/08/2017 08:35:59 - Expedição de comunicação via sistema.	
	01/08/2017 18:04:22 - Declarada incompetência	28/07/2017 14
	26/06/2017 10:26:22 - Conclusos para despacho	
	23/06/2017 15:50:12 - Redistribuído por sorteio em razão de incompetência	

LOTES 13 e 27 Q7-16, 1ª SEÇÃO SUBURBANA  
SÃO OBJETO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO PROPOSTA  
PELO MUNICÍPIO DE BHTE.



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

DOC. 6598

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº  72890	lote 01	quadra 16	bairro/seção 1ª Suburbana	livro 2
	data 09/06/2011			

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote 01 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana, nesta capital, que apresenta a forma irregular, com 45,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambuí; com 45,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Opala; 16,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 39 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 16,00m em segmento retilíneo de divisa de Fundos confrontando-se com o lote 02 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; e a área de 720,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1.088 de 29/12/1897 (Criação da Capital)

**EMOLUMENTOS:** R\$12,34 **RECIVIL:** R\$0,74 **TFJ:** R\$4,11

Av. 1 72890 Prot. 281132 - 01/06/2011 - EMOL.: R\$12,34 RECIVIL: R\$0,74 TFJ: R\$4,11 - **ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 23/05/2011, firmado pela Gerência de Controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Dou fé. Belo Horizonte. 09/06/2011, jss/jap/mab - b:aev.

ed 55638/39 *M. J. Sales*

Ofício do Registro de Imóveis do Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial

MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escrivente Substituto

PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto

Rua Guajajaras, 771 FAX: 3204-4753

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo 02 folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*

Dou fé. Belo Horizonte, 09/06/2011

O Oficial: *M. J. Sales*









# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

DOC. 6600

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº  72892	lote 03	quadra 16	bairro/seção 1ª Suburbana	livro 2
	data fr.ideal 09/06/2011			

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote 03 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana, nesta capital, que apresenta a forma trapezoidal, com 15,00m em segmento retilíneo de frente para a rua Opala; 1,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 37 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 14,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 38 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 28,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 04 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 23,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 02 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; e a área de 382,50m², de acordo com a planta CP 021-018-J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1.088 de 29/12/1897 (Criação da Capital)

**EMOLUMENTOS:** R\$12,34 **RECIVIL:** R\$0,74 **TFJ:** R\$4,11

**Av.1 72892 Prot. 281134 - 01/06/2011- EMOL.: R\$12,34 RECIVIL: R\$0,74 TFJ: R\$4,11 - ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 23/05/2011, firmado pela Gerência de Controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Dou fé. Belo Horizonte. 09/06/2011, jss/jap/mab - b: aev.

Ed 55640/41

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial

MARIÁ DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escritora Substituta

PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escritora Substituta

Rua Guajajaras, 771 - Centro - CEP: 30180-100 - Belo Horizonte - MG  
FAX: 3204-4758

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo as folhas que são rubricadas com o sinal.

Dou fé. Belo Horizonte, 09 de Junho de 2011.

O Oficial



Belo Horizonte - Minas Gerais

DOC. 6601

# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº  72893	lote 04	quadra 16	bairro/seção 1ª Suburbana	livro 2
	data 09/06/2011		fr.ideal	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote 04 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana, nesta capital, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a rua Opala; 32,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 05 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 11,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 37 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 28,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 03 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 0,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 36 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; e a área de 360,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1.088 de 29/12/1897 (Criação da Capital)

**EMOLUMENTOS:** R\$12,34 **RECIVIL:** R\$0,74 **TEJ:** R\$4,11

Av. 1 72893 Prot. 281135 - 01/06/2011- EMOL.: R\$12,34 RECIVIL: R\$0,74 TEJ: R\$4,11 - **ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 23/05/2011, firmado pela Gerência de Controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Dou fé. Belo Horizonte. 09/06/2011, jss/jap/mab - b:aev.

ed 55642/43 *M. J. Figueiredo*

Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIÁ DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escritor Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escritor Substituto  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4762

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo *02* folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*  
Belo Horizonte, 09/06/2011  
O Oficial *M. J. Figueiredo*

Selo de fiscalização  
CERTIDÃO  
APY 88604

Belo Horizonte - Minas



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

DOC. 66.02

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº  72894	lote 05	quadra 16	bairro/seção 1ª Suburbana	livro 2
	data fr.ideal 09/06/2011			

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote 05 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana, nesta capital, que apresenta a trapezoidal, com 12,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Opala; 36,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 06 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 0,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 35 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 12,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 36 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 32,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 04 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; e a área de 425,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1.088 de 29/12/1897 (Criação da Capital)

**EMOLUMENTOS:** R\$12,34 **RECIVIL:** R\$0,74 **TFJ:** R\$4,11

Av.1 72894 Prot. 281136 - 01/06/2011- EMOL.: R\$12,34 RECIVIL: R\$0,74 TFJ: R\$4,11 - **ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 23/05/2011, firmado pela Gerência de Controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Dou fé. Belo Horizonte. 09/06/2011, jss/jap/mab - b:aev.

ced 55644/45

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo folhas e que são rubricadas com o sinal

Dou fé. Belo Horizonte, 09/06/2011

O Oficial

2º Ofício de Registro de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIÁ DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Substituto



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº  72895	lote 06	quadra 16	bairro/seção 1ª Suburbana	livro 2
	data 09/06/2011	fr.ideal		

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote 06 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana, nesta capital, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a rua Opala; 12,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 35 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 40,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 07 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 0,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 34 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 36,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 05 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; e a área de 456,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1.088 de 29/12/1897 (Criação da Capital)

**EMOLUMENTOS:** R\$12,34 **RECIVIL:** R\$0,74 **TFJ:** R\$4,11

Av. 172895 - Prot. 281137 - 01/06/2011- EMOL.: R\$12,34 RECIVIL: R\$0,74 TFJ: R\$4,11 - **ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 23/05/2011, firmado pela Gerência de Controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Dou fé. Belo Horizonte. 09/06/2011, jss/jap/mab - b:aev.

*ced 55646/47*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo 02 folhas que são rubricadas com o sinal [assinatura].  
Dou fé. Belo Horizonte, 09/06/2011  
O Oficial [assinatura]

Belo Horizonte - Minas Gerais

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial

MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escriturante Substituto

Selo de Fiscalização



DOC. 6604

# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº  <b>72896</b>	lote 07	quadra 16	bairro/seção 1ª Suburbana	livro  <b>2</b>
	data 09/06/2011			

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote 07 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana, nesta capital, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Opala; 40,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 06 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 11,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 34 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 0,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 33 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 44,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 08 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; e a área de 504,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1.088 de 29/12/1897 (Criação da Capital)

**EMOLUMENTOS:** R\$12,34 **RECIVIL:** R\$0,74 **TFJ:** R\$4,11

Av.1 **72896** Prot. 281138 - 01/06/2011- EMOL.: R\$12,34 RECIVIL: R\$0,74 TFJ: R\$4,11 - **ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 23/05/2011, firmado pela Gerência de Controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Dou fé. Belo Horizonte., 09/06/2011, jss/jap/mab - b:aev..

ed 55648149

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo 02 folhas que são rubricadas com o sinal [assinatura]  
 Dou fé. Belo Horizonte, 09/06/2011  
 O Oficial [assinatura]

2º Ofício de Registro de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
 CARLOS HENRIQUE SALES  
 Oficial  
 MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
 Secretária Substituta



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DOC. 6605

## Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº  <b>72897</b>	lote 08	quadra 16	bairro/seção 1ª Suburbana	livro <b>2</b>
	data 09/06/2011			

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote 08 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana, nesta capital, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Opala; 44,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 07 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 12,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 33 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 50,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 09 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; 1,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 32 do quarteirão 16 da 1ª Seção Suburbana; e a área de 564,00m² de acordo com a planta CP 021-018-J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1.088 de 29/12/1897 (Criação da Capital)

**EMOLUMENTOS:** R\$12,34 **RECIVIL:** R\$0,74 **TFJ:** R\$4,11

**Av.1 72897 Prot. 281139 - 01/06/2011- EMOL.: R\$12,34 RECIVIL: R\$0,74 TFJ: R\$4,11 - ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 23/05/2011, firmado pela Gerência de Controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Dou fé. Belo Horizonte. 09/06/2011, iss/jap/mab - b:aev.

*ced 55650/51 meijunior*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo *02* folhas e que são rubricadas com o sinal *CS*.  
Dou fé. Belo Horizonte, *09 de Junho de 2011*  
O Oficial *Carlos Henrique Sales*

2º Ofício de Registro de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais





# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68835</b>	lote 09	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 09 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma irregular, com 12,00m em segmento retilinear de frente para a Rua Opala; 55,00m em segmento retilinear de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 10; 50,00m em segmento retilinear de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 08; 11,00m em segmento retilinear de divisa de fundos confrontando-se com o lote 32, e a área de 583,81m², de acordo com a planta CP 021-018/J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

Av.1 **68835** Prot.244477 -14/09/2007- **ABERTURA DE MATRICULA** -

Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ)

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*  
Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
Oficial *[assinatura]*

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escrivente Substituta  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853  
**Selo de Autenticidade**  
**CERTIDÃO**  
AGX 87446



(91) my

2001

# Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL HENRIQUE SALES NETO

RUA GOITACAZES, 43 — LOJA 4 — BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

PROCOLO Nº 136.054

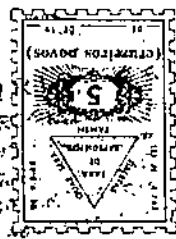
CERTIFICO QUE ÀS FLS. 224... DO LIVRO Nº 3-BM, FDI TRANSCRITA HOJE SOB NÚMERO 65.621, A CARTA DE SENTENÇA DOS LOTES NºS 10 E 11, DO QUARTEIRÃO 16, DA 1ª. SEÇÃO SUBURBANA, DESTA CAPITAL; TUDO DE ACÓRDO COM A CARTA DE SENTENÇA PASSADA A FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, EXTRAÍDA DE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO QUE A MESMA MOVEU — CONTRA EDNA ROQUE COSTA, QUE PASSOU A ASSINAR-SE EDNA COSTA MARTINS BELÉM E SEU MARIDO SILVIO MARTINS BELÉM, COMERCIANTE E DR. WANDERLEY VIEIRA DE ANDRADE, ADVOGADO, SUBSCRITA PELO ESCRIVÃO E JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELO HORIZONTE, DATADA DE 27 DE OUTUBRO DE 1975, NO VALOR DE CR\$91.951,74. A ARREMAÇÃO FOI JULGADA POR SENTENÇA 15 DE DEZEMBRO DE 1972, QUE TRANSITOU EM JULGADO. REGISTROS ANTERIORES NºS 39.298, Lº 3-AJ E 47448, Lº 3-AZ NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ.-----

EMOL. — CR\$275,00

TOTAL — CR\$310,70

BELO HORIZONTE, 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O OFICIAL *[Handwritten Signature]*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OFICIAL HENRIQUE SALES NETO



AUTORIZADA PARA MARIA MARIA C. OLIVEIRA GOITACAZES, 43 - LOJA 4 - FONE: 22-6863 - BELO HORIZONTE -



**Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis**

OFICIAL HENRIQUE SALES NETO

RUA GOITACAZES, 43 - LOJA 4 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº <b>17170</b>	lote 12.-----	quadra 16.	1.ª seção SUBURBANA.	livro 2
	fr. ideal	data 28/08/80.	ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:-** Lote de nº 12, do quarteirão 16, da 1.ª seção Suburbana, com frente para a rua Albita, com área, - limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade.

**PROPRIETÁRIOS:-** JOSE BITTES PEIXOTO, funcionário público aposentado, casado e s/m MARIA AUXILIADORA LANA PEIXOTO, do lar, CPF-000.-388.946; WELLINGTON IGNÁCIO PEIXOTO PONTES, funcionário público, - casado e s/m JANE BAGNO DE SOUZA PONTES, do lar, CPF-048.573.806 e PAULO IGNÁCIO PEIXOTO PONTES, casado, funcionário público e s/m MARIA NEIDE PRATA PONTES, do lar, CPF-016.158.906, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

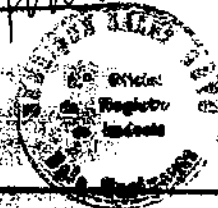
Imóvel havido conforme registro nº 55.013, n/cartório, L9 3-BB.

R- 1- **17170** Prot. **37875** DESAPROPRIAÇÃO. De acordo -- com a escritura de 17/10/72, 39 Tabelião de B. Hte. L9 219-D, fls. 88v, compareceram como ex-proprietários os proprietários do imóvel -- acima matriculado e expropriante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, tendo como objeto o imóvel acima matriculado, que foi desapropriado a favor da PREFEITURA, em virtude do decreto nº 2142 - de 22/12/71, que declarou de utilidade pública, os quais deram o - valor de Cr\$44.616,00 quitados. Obrigam-se as partes às demais --- condições da escritura. Dou fã. B. Hte. 28/08/80.

Certifico que a presente Xerox foi tirada do Livro 2, deste Cartório, contendo 01. folha que são rubricadas com minha assinatura.

Dou fé. Belo Horizonte, 28/08/1980

O Oficial



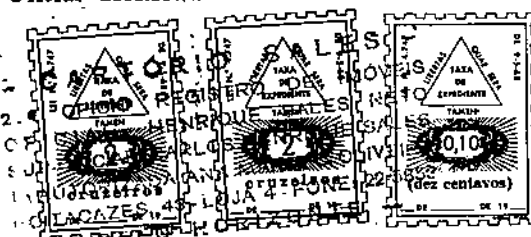


# Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Henrique Sales Neto

Rua Goitacazes, 43 Loja

Protocolo N.º 119.238



nas Cerais

C E R T I F I C O que às fls. 04....do livro 3-BE, foi transcrita, hoje, sob número 57.527..... a DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL do imóvel correspondente ao lote número 14(quatorze), do quarteirão número 16(dezesseis), da la.secção suburbana, frente do dito - lote para a rua Albita, nesta Capital, com área e limites de acôrdo com a respectiva planta cadastral e respectivas benfeitorias constituídas da casa residencial número 321 daquela rua e suas - dependências, imóvel êsse declarado de utilidade pública, para - fins de desapropriação, pelo Decreto Municipal de n.2.202 de 16 de maio de 1972; feita por MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, representado pelo Exmº sr. dr. Oswaldo Pieruccetti, Prefeito; drs. Constantino Dutra Amaral, Secretário Municipal de Administração; Vicente Rodrigues, Secretário Municipal da Fazenda e Samuel Eiras Furquim Werneck, Procurador Geral do Município(expropriante) ao sr. - JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA, servidor público e sua mulher d.NISIA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA, também do serviço público, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF número - - 077333996; tudo conforme escritura de 06 de novembro de 1972, lavrada em notas do 1º Tabelião desta Capital, livro 70-C, fls.60,- do valor de Cr\$167.646,00.Fica fazendo parte integrante da presente escritura a Papeleta n. 780/72 da Prefeitura de Belo Horizonte assim como o Decreto Municipal n. 2.202 de 16-5-72.Registro anterior n.30.178, livro 3-AH, no 3º Oficial.Dou fé. - - - - -

Belo Horizonte, 30 / 05 / 1973.

a/m Cr\$339,10

10  
O Oficial.



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guaajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68836</b>	lote 15	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
	fr. ideal		data 11/10/2007	ed.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 15 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma irregular, com 11,50m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Opala; 17,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 21; 49,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 16; 62,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 14, e a área de 638,25m², de acordo com a planta CP 021-018-J, aprovada em 12/08/1937.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68836 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[Assinatura]* Day 24/96/97 *[Assinatura]*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal *[Assinatura]* Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007. Oficial *[Assinatura]*

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRE  
Escravente Substituta  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escravente Substituto  
Rua Guaajaras, 771 FAX: 3200.1177





# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68837</b>	lote 16	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 16 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Opala; 16,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 20; 36,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 17; 49,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 15; 0,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 19 do quarteirão 36 da 1ª Seção Suburbana, e a área de 510,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68837 - Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[assinatura]*

24/10/09

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo *[assinatura]* e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*  
Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
O Oficial *[assinatura]*

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial

MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA  
Escrivente Substituta

PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto

Rua Guajajaras, 771 FAX: 3222.5853





# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68838</b>	lote 17	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 17 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal com 14,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Opala; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 18; 36,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 16; 20,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 19, e a área de 392,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av. 168838 - Prot. 244477 - 14/09/2007 - ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[Assinatura]*

24200/201

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal [Assinatura]  
Dou fé Belo Horizonte, 11 de outubro de 2007  
Oficial [Assinatura]

Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Selo de Fiscalização  
CERTIDÃO  
AGX 87449  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4743



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68839</b>	lote 18	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal		data	11/10/2007 ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 18 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma quadrado, com 20,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Opala; 20,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Ouro Fino; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 19; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 17, e a área de 400,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68839 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *abertura*

*024 24202/203*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o Sinal H  
Dou fé Belo Horizonte 11 de Outubro de 2007  
Oficial [assinatura]

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA  
Escrivente Substituta  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituta  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201.476  
Selo de Fiscalização  
AGX 87450



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte      Ficha nº 1

Matricula Nº	lote 19	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
<b>68840</b>	fr. ideal	data	11/10/2007	ed.

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 19 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal com 16,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Ouro Fino; 34,50m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 20; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 18; 20,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 17, e a área de 449,63m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av. 1 68840 - Prot. 244477 - 14/09/2007 - ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

*[Handwritten signature]*

*esy 24204/205*

*[Handwritten signature]*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal [Handwritten mark]  
Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
Oficial [Handwritten signature]

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4461 AGX: 87451



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68841</b>	lote 20	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
	fr. ideal	data 11/10/2007	ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 20 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Ouro Fino; 34,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 19; 16,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 16; 45,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 21, e a área de 477,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68841 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *alativa*

*Boy 24206/207*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal 11  
Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
O Oficial [assinatura]

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA  
Escrivente Substituto  
PAULO EMILIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4753  
**CERTIDÃO**  
AGX: 87452





**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Belo Horizonte - Minas Gerais**

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68842</b>	lote 21	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal		data	ed.	
		11/10/2007		

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 21 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 13,00m em segmento retilinear de frente para a Rua Ouro Fino; 57,00m em segmento retilinear de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 22; 45,00m em segmento retilinear de divisa de lateral esquerda confrontando-se com o lote 20; 17,00m em segmento retilinear de divisa de fundos confrontando-se com o lote 15, e a área de 663,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68842 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

*[Handwritten signature]*

*24208/209*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo *[Handwritten: 01/10]* folhas e que são rubricadas com o sinal *[Handwritten: 11]*  
 Dou fé Belo Horizonte *[Handwritten: 11]* de outubro de *[Handwritten: 2007]*  
 O Oficial *[Handwritten signature]*

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
 CARLOS HENRIQUE SALES  
 Oficial  
 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
 Escrevente Substituto  
 PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
 Escrevente Substituto  
 Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4743



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68843</b>	lote 22	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal		data	ed.	
		11/10/2007		

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 22 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Ouro Fino; 46,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 23; 57,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 21; 17,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 28, e a área de 643,75m², de acordo com planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68843 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *Caroline*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo *01* folhas e que são rubricadas com o sinal *Caroline* em Belo Horizonte 11 de outubro de 2007.





## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte      Ficha nº 1

Matrícula Nº	lote 23	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
68844	fr. ideal		data 11/10/2007	ed.

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 23 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 13,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Ouro Fino; 19,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 27; 33,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 24; 46,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 22, e a área de 533,25m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68844 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[Signature]*

Boy 24212/13

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo *[Signature]* e que são rubricadas com o sinal *[Signature]*  
Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
Oficial *[Signature]*

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIADA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4751

**Selo de Fiscalização**  
**CERTIDÃO**  
**AGX 187455**



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte      Ficha nº 1

Matrícula Nº	lote	quadra	1ª Suburbana	livro
68845	24	16		2
	fr. ideal		data 11/10/2007	ed.

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 24 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 15,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Ouró Fino; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 25; 33,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 23; 21,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 26, e a área de 397,50m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

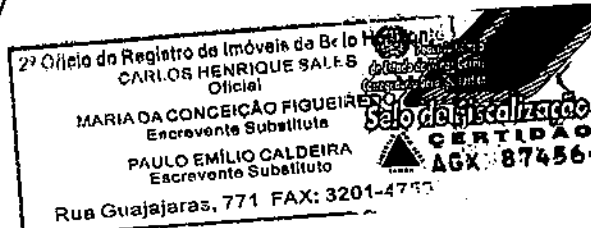
**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68845 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

Boy 24214/15

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo as folhas e que são rubricadas com o sinal Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007

Oficial





# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68846</b>	lote 25	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 25 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma quadrado, com 20,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 20,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Ouro Fino; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 26; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 24, e a área de 400,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68846 - Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

*[Handwritten signature]*

*Escy 24216/17*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal [Handwritten mark]  
Dou fé Belo Horizonte 11 de Outubro de 2007  
O Oficial [Handwritten signature]

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CAVALCANTE  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 FAX 3222.5853  
AGX 87457



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68847</b>	lote 26	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 26 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma retangular, com 13,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 36,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 27; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 25; 21,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 24, e a área de 378,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av. 1 68847 Prot. 244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[assinatura]*

30/24218/19

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal [assinatura]  
Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
O Oficial [assinatura]

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
AGX: 87458  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4751



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guaajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº	lote	quadra		livro
68848	28	16	1ª Suburbana	2
	fr. ideal	data	ed.	
		11/10/2007		

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 28 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 11,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 50,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 27; 17,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 22; 63,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 29, e a área de 679,75m<sup>2</sup>, de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68848 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA -**  
Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte 11/10/2007.  
(SRC/RAQ/JAP/CAF)

024 220 121

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal  
Dou fé Belo Horizonte 11 de Outubro de 2007  
O Oficial

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Rua Guaajaras, 771 FAX: 3201-4757

Selo de Fiscalização  
CERTIDÃO  
AGX: 87459



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte      Ficha nº 1

Matrícula Nº	lote 29	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
<b>68849</b>	fr. ideal	data	11/10/2007	ed.

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 29 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 60,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 30; 63,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 28; 4,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 12, 8,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 13, e a área de 738,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av. 1 68849 - Prot. 244477 - 14/09/2007 - ABERTURA DE MATRICULA -**  
 Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007.  
 (SRC/RAQ/JAP/CAF) *almeida*

by 24222/23

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal HA  
 Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
 Oficial [assinatura]

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
**CARLOS HENRIQUE SALES** Oficial  
**MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA** Escrevente Substituto  
**PAULO EMÍLIO CALDEIRA** Escrevente Substituto

**AGX 87460**

Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4744





# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68850</b>	lote 30	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
	fr. ideal		data 11/10/2007	cd.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 30 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 60,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 29; 8,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 11; 57,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 31; 4,00 em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 12; e a área de 702,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av. 1 68850 - Prot. 244477 - 14/09/2007 - ABERTURA DE MATRÍCULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[assinatura]*

exy 24224/25

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*  
Dou fé - Belo Horizonte, 11 de outubro de 2007.  
O Oficial *[assinatura]*

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escriventa Substituta  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4744





# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68851</b>	lote 31	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal		data	ed.	
		11/10/2007		

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 31 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma irregular, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 54,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 32; 57,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 30; 11,80m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 10, e a área de 634,23m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68851 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[assinatura]*

*24226/27*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo *01* folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*  
Dou fé Belo Horizonte *11* de outubro de 2007  
O Oficial *[assinatura]*

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-17





# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guaajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68852</b>	lote 32	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 32 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 51,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 33; 54,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 31; 11,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 09; 1,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 08; e a área de 630,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68852 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[Signature]*

Boj 24228/29

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo *[Signature]* folhas e que são rubricadas com o sinal *[Signature]*

Dou fé Belo Horizonte 11 de Outubro de 2007

Oficial *[Signature]*

Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial

MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escrivente Substituto

PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto

Rua Guaajaras, 771 FAX: (31) 3222.5853

**CERTIDÃO**  
AGX 87469



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte      Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68853</b>	lote 33	quadra 16	1ª Suburbana	<i>[Handwritten Signature]</i>	livro <b>2</b>
fr. ideal		data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 33 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 48,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 34; 51,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 32; 12,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 08, e a área de 594,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68853 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[Handwritten Signature]*

*ex. 24290131*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal *[Handwritten Signature]*  
Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
Oficial *[Handwritten Signature]*

Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
**CARLOS HENRIQUE SALES**  
Oficial

MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA  
Escrivente Substituto

PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto

Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4644 AGX: 87464

**Selo de Autenticação CERTIDÃO**



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68854</b>	lote 34	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

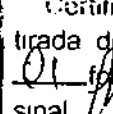
**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 34 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 44,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 35; 48,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 33; 11,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 07, 0,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 06, e a área de 552,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 - 68854 - Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

By 24232/33

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal   
Dou fé - Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
O Oficial

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIADA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Selo de Fiscalização  
CERTIDÃO  
AGX: 87465  
Rua Guajajaras, 771 FAX: 3222.5853



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68855</b>	lote 35	quadra 16	1ª Suburbana		livro <b>2</b>
	fr. ideal	data 11/10/2007			ed.

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 35 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 39,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 36; 0,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 05; 12,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 06; 44,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 34, e a área de 498,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av. 168855 - Prot. 244477 - 14/09/2007 - ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

*Matéria*

*Bay 24234/95*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal Dou fé Belo Horizonte, 11 de outubro de 2007. O Oficial

Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO B...  
Escrivente Substituto  
PAULO EMILIO C...  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 F.A. 30180-100  
AGX: 87456



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Belo Horizonte - Minas Gerais**

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matricula Nº <b>68856</b>	lote 36	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 36 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 34,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 37; 39,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 35; 12,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 05, 0,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 04; e a área de 438,00m², de acordo com a planbta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68856- Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

*24236/37*  
*442.74.851 a 44894*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal [assinatura]  
 Dou fé Belo Horizonte 11 de Outubro de 2007  
 Oficial [assinatura]

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
 CARLOS HENRIQUE SALES  
 Oficial  
 MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO  
 Escrevente Substituto  
 PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
 Escrevente Substituto  
 Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-7777 AGX: 87467



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Belo Horizonte - Minas Gerais**

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68857</b>	lote 37	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
	fr. ideal	data 11/10/2007	ed.	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 37 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal com 12,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 1,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 03; 11,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 04; 29,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 38; 34,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 36; e a área de 378,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO (A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av. 1 68857 - Prot. 244477 - 14/09/2007 - ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

Boy 24238/33  
 AHA 74801 a 74850

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*  
 Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
 Oficial *[assinatura]*

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
 CARLOS HENRIQUE SALES  
 Oficial  
 MARIA DA CONCEIÇÃO FIDELIS  
 Escrevente Substituto  
 PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
 Escrevente Substituto  
 Rua Guajajaras, 771 FAX: 3201-4750  
 AGX 87445

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

ficha nº





**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Belo Horizonte - Minas Gerais**

**OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES**

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte      Ficha nº 1

Matrícula Nº	lote	quadra		livro
68858	38	16	1ª Suburbana	2
	fr. ideal	data	ed.	
		11/10/2007		

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 38 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 14,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Cambui; 24,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 39; 29,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 37; 14,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 03, e a área de 371,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av.1 68858 Prot.244477 -14/09/2007- ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF) *[assinatura]*

Boy 24240/41

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*  
 Dou fé Belo Horizonte 11 de outubro de 2007  
 O Oficial *[assinatura]*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
 CARLOS HENRIQUE SALES  
 Oficial  
 MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA  
 Escrevente Substituto  
 PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
 Escrevente Substituto  
 Rua Guajajaras, 771 FAX: 31 3222.5853  
 AGX 187469



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Rua Guajajaras, 771 - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep.30180.100 - Telefone: (31) 3222.5853.

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte Ficha nº 1

Matrícula Nº <b>68859</b>	lote 39	quadra 16	1ª Suburbana	livro <b>2</b>
fr. ideal	data 11/10/2007		ed.	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote nº 39 do quarteirão nº 16, da 1ª Seção Suburbana, que apresenta a forma trapezoidal, com 20,00m em segmento retilinear de frente para a Rua Cambui; 16,00m em segmento retilinear de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 01; 24,00m em segmento retilinear de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 38; 21,00m em segmento retilinear de divisa de fundos confrontando-se com o lote 02, e a área de 400,00m², de acordo com a planta CP 021-018-J.

**PROPRIETÁRIO(A-S):** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** O domínio do Município decorre do decreto Estadual nº 1088 de 29/12/1897.

**Av. 1 68859 - Prot. 244477 - 14/09/2007 - ABERTURA DE MATRICULA** - Certifico a abertura desta matrícula, para o imóvel supra caracterizado, em decorrência de requerimento datado de 02/07/2007, firmado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2007. (SRC/RAQ/JAP/CAF)

*Org 24243/43*  
Certifico que a presente Xerox foi tirada do Livro 2 deste Ofício contendo *01* folhas e que são rubricadas com o sinal *74450*  
Dou fé Belo Horizonte *11* de Outubro de *2007*  
O Oficial

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte  
CARLOS HENRIQUE SALES  
Oficial  
MARIA DA CONCEIÇÃO FLEURY  
Escrivente Substituto  
PAULO EMÍLIO CALDEIRA  
Escrivente Substituto  
Rua Guajajaras, 771 FAX: (31) 3222.5853

# CENTRAL MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO – CAM

Rua Maria Pietra Machado nº 125 – BAIRRO SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



LIVRO 3-C

FLS. 201

REG. Nº 4.548

DATA: 22 de Outubro de 1936.

IMÓVEL: Uma sorte de terras na Fazenda de São João, no Distrito desta cidade, com a área de 1.134.782,00m<sup>2</sup> (Um Milhão Cento e Trinta e Quatro mil Setecentos e Oitenta e Dois metros quadrados), com as divisas abaixo descritas, que de conformidade com a planta arquivada na Prefeitura, são caracterizadas da seguinte maneira: do marco nº 01, situado na antiga estrada de Santa Luzia, de frente da confluência de Dois pequenos córregos, da qual dista Cento e Vinte e Três metros, segue a divisa pela referida estrada até o marco nº 02, que dista do primeiro Seiscentos e Oitenta e Três metros, e está situado do lado direito da estrada, na direção de Santa Luzia, deste marco, desviando-se a divisa para a esquerda, forma a mesma um ângulo de 46º30 em relação a última direção da estrada e atinge o marco nº 03, em uma distância de Cento e Quarenta e Cinco metros, deste ponto, inflete-se a divisa para a direita, formando um ângulo de 8º 35, até atingir em linha reta o marco nº 04, do qual dista Quinhentos e Quarenta e Seis metros, deste marco, infletindo-se novamente para a direita e com ângulo de 105º segue a divisa até o marco 05, que dista Setecentos e Quarenta e Nove metros, esta última direção a partir do marco nº 04, atravessa o Ribeirão da Pampulha, a cerca de Quinhentos e Sessenta e Sete metros, deste marco Cento e Oitenta e Dois metros, o do mar-

OK

co nº 05, o marco nº 05, formando um ângulo 60º55', continua em linha reta até atingir o marco nº 06, que fica a Dois metros, do valo e por este abaixo, até o Ribeirão da Pampulha, onde está o marco nº 07, daí pela Pampulha abaixo até a sua confluência com um pequeno córrego, o qual serve de divisa até o valo, onde está o marco nº 08, este pequeno córrego serve de limite com os terrenos do interveniente FRANCISCO LUIZ DE MIRANDA, do nº 08, que está junto a um valo, segue a divisa pelo mesmo até o marco nº 09, e daí acompanhando uma pequena cava até a margem de um riacho ao marco nº 10, que fica na confluência desse riacho, com o córrego da Cachoeirinha, e deste marco nº 10, em linha reta ao marco nº 01, que serviu de origem para a demarcação e cuja linha de ligação ao marco nº 10, tem azimuth 88ºNE, são incluídos na área acima discriminada, os Dois alqueires, geométricos pertencentes ao condômino JOAQUIM JOSÉ DINIZ e sua mulher, que somente vendem essas Dois alqueires e recebem o preço proporcional. ....  
ADQUIRENTE: PREFEITURA DE BELO HORIZONTE? .....  
TRANSMITENTE: JOSÉ CLETO DA SILVA DINIZ, e sua mulher D<sup>a</sup>. ANNA PAULA DINIZ; JOAQUIM JOSÉ DINIZ e sua mulher D<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE CARVALHO; intervenientes FRANCISCO LUIZ DE MIRANDA e sua mulher D<sup>a</sup>. ANNA LUIZA DINIZ. ....  
TÍTULO: COMPRA E VENDA. Escritura Pública lavrada em 11 de Março de 1929, nas notas do Tabelião JOSÉ OLINTO FERRAZ, extraída por certidão de 03 de Setembro de 1934, pela Tabeliã substituída CELINA JULIA FERRAZ. ....  
VALOR: 150:000\$000 (Cento e Cincoenta Contos de Réis) Recebidos  
CONDICÕES: Os tapumes da área vendida e aqui transcrita, serão construídos e conservados à custa da outorgada compradora. Os  
Continua nas fls. 02. *Carlos*

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO 03  
FOLHAS QUE NÃO PODEM SER USADAS SEPARADAMENTE.  
Certidão extraída em 11 de 03 de 2008.  
Talão nº \_\_\_\_\_ Emolumento R\$9,50+TFJ R\$3,36=Total R\$12,86.  
O Oficial, *Luiz Carlos*

# MERCADO DA LAGOINHA - CRESANS



**CERTIFICO QUE NESTE CARTÓRIO DUTRA  
6.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais**

2-PP Pág. 271

**OFICIAL  
EUGÊNIO KLEIN DUTRA ENCONTRA-SE ARQUIVADA A SEGUIR  
RACHAEL EM DIREITO**

<b>MATRÍCULA</b> <b>67046</b> <b>DATA</b> <b>20/JUN/95</b>	<b>IMÓVEL</b> ZONA/BAIRRO <b>6ª SEÇÃO SUBURBANA</b>		<b>Registro Anterior</b> 20.870, L9 3-R, 19 Of; 8.550, L9 3-G, 29 Of. d/Capital.
	<b>LOTE</b> 14,15,16,17 <b>QUADRA</b> 26-B	<b>SEÇÃO</b>	
	<b>RUA</b> Pres. Antonio Carlos	<b>Nº</b> 821	
	<b>APTO.</b>	<b>LOJA</b>	
<b>ÁREA DO LOTE</b>		<b>FR. IDEAL</b>	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**  
Lotes 14, 15, 16 e 17, da quadra 26-B, da 6ª seção suburbana e as benfeitorias ali existentes, consistindo nas dependências do Mercado da Lagoinha.

**PROPRIETÁRIO**  
Adquirente: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CGC-18.717.383/0001-40, devidamente representado.

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

R 1 PERMUTA: Transmitedor: BENEFICÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - BEPREM, CGC-16.672.735/0001-00, devidamente representada. Valor: R\$481.275,44. Não houve torna. Isento de ITBI. Ficou pertencendo a adquirente outro imóvel que não se encontra na circunscrição deste Cartório. Permuta feita nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21-JUN-93, alterada pela Lei 8.883, de 08-JUN-94, bem como nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, e tendo em vista a autorização constante da Lei Municipal nº 6.756, de 23-11-94. Título: Esc. Púb. de 10-ABR-95, do 6º Ofício de Notas d/Capital (LP 646-N, fls. 160). Dou fê. B. Hte, 20/06/95. O Oficial, NE-107.981-A.

*[Assinatura]*

**67046**

**6.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG FICHA N.º**

# FEIRA COBERTA DO PADRE EUSTAQUIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL CARLOS FERNANDO VICTOR BOLIVAR MOREIRA  
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE 22-0941

Cartório Bolivar

5

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que foi feita neste Cartório, a TRANSCRIÇÃO seguinte:  
Livro 3-BA.x., fls.92.x., nº55.076.x.x.x.- Protocolo nº106523.x.x.-  
Titulo: DESAPROPRIAÇÃO .x.x.x.x.x.x.x.x.x>Data: 14-11-1972. .x.x.x.  
Forma do Título, data e Serventuário: Escritura lavrada pelo 3º tab.  
desta comarca, no livro 219-D, fls.3v, em 23-8-1972.x.x.x.x.x.x.x.x.-  
Adquirente(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, .x.x.x.x.x.x.

Transmitente(s): GEMA IMOVEIS S/A, com sede nesta capital, CGC nº. -  
17412826/001.x

Imovel: Lotes 1,2,3,4,5,6,7, do quarteirão 97 (noventa e sete), da Vila  
Celeste Imperio, com area, limites e confrontações da planta; havido ep  
la transcrição 47483, livro 3-AU, fls.275, deste cartório.x.x.x.x.x.x.-  
x.-

Valor: Cr\$139,275,00, já recebidos e quitados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
Condições do Contrato: O preço da desapropriação foi pago da seguin-  
te forma: Cr\$24.780,00 pelo lote 1; Cr\$17.400,00, pelo lote 2; Cr\$... -  
Cr\$21.600,00, pelo lote 3; Cr\$17.400,00, pelo lote 4; Cr\$21.240,00 pelo lo-  
te 5; Cr\$15.795,00, pelo lote 6 e Cr\$21.060,00 pelo lote 7.x.x.x.x.x.x.x

As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documen  
to ora transcrito.- O referido é verdade e dou fé.-

Belo Horizonte, 14-11-1972  
O Oficial,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL CARLOS FERNANDO VICTOR BOLIVAR MOREIRA

BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE 22-0941 P. 106.521.

Cartório Bolivar

FLS. \_\_\_\_\_

(JGA)

CERTIFICO que foi feita hoje, no livro 3-BÃ, fls. 92, sob nº 55.075, a TRANSCRIÇÃO seguinte: Título: DESAPROPRIAÇÃO.- Forma do título, data e serventário: Escritura lavrada pela 3ª Tab. desta Co marca, no livro 219-D, fls. 8, em 24-8-1972.- Adquirente:- PREFEITURA ME, digo, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE; Transmittente:- GEMA IMÓVEIS S/A., com sede nesta Capital, CGC-17.412.826/001.- Imóvel:- Lote 9, do quarteirão 97, da Vila Celeste Imperio, com frente para a rua Pará de Minas, área de 423m2, mais ou menos, limites e -- confrontações da planta respectiva; transcrito sob nº 47.483, livro-3-AU, fls. 275, deste Cartório.- Valor:- Cr\$36.949,21 já recebidos e quitados.- Condições do Contrato:- O valor da desapropriação foi pago da seguinte forma: Cr\$25.049,38 a José Fernandes Gomes, comerciante, e s/n. Nair Josefina Bretz Gomes, de prendas do lar, CPF- nº -- 015388456, brasileiros, residentes nesta Capital, promitentes compradores do lote vendido, conforme inscrição nº 6132, livro 4-P, fls. - 95, deste Cartório, e, Cr\$11.899,83 à Gema S/A.- A escritura foi feita em virtude do Decreto 2179 de 7-3-72.- As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora transcrita.- O referido é verdade e dou fé.- Belo Horizonte, 14-11-1972.-

O Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS

# CARTÓRIO TRIGINELLI

TABELIÃ: - FILOMENA TEIXEIRA DE CARVALHO TRIGINELLI

3.º OFÍCIO DE NOTAS — BELO HORIZONTE

RUA DOS GOITACAZES, 43 — LOJA 1 — TELEFONE 2-7.225

LIVRO 219-D FOLHAS 20



D. AO 3.º OFÍCIO  
B. HORIZONTE 9.10.72  
O DISTRIBUIDOR *Alv*  
3116 \$ 20,00

Escritura pública de aquisição de imóvel, em decorrência de desapropriação, por convenção amigável, feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE e a GEMA IMOVEIS S/A, na forma abaixo: - - - - -

SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e dois (1972), aos 05 dias do mês de setembro, nesta cidade de Belo Horizonte Capital do Estado de Minas Gerais, neste Cartório, na rua Goitacazes 43, perante mim, Tabeliã, compareceram partes justas e contratadas, a saber: como outorgante expropriada, GEMA IMOVEIS S/A, com sede nesta capital, CGC nº 17.412.826/001, representada neste ato por seus diretores José de Cruz Pereira Freitas, CPF nº 054547866 e Sabino José Ferreira, CPF nº 000515516, sucessora da Sociedade Civil Gema Limitada, conforme averbação no cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, protocolo 103714 livro 1-C, fls. 236, averbação nº 1, livro 3-AU, fls. 275, à margem da transcrição nº 47.483; como outorgada expropriante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Osvaldo Pierucetti; presentes também os Srs. Drs. Constantino Dutra Amaral, Secretário Municipal de Amigo, de Administração e Vicente Rodrigues, Secretário Municipal da Fazenda; como interveniente, GUADALUPE GLICERO MOREIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF nº 104.374.956, residente nesta capital, promitente comprador do imóvel objeto desta, por contrato particular de promessa de compra e venda; os presentes meus conhecidos e das testemunhas ediante nomeadas e assinadas que também, conheço, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela referida outorgante expropriada, me foi dito, por seus representantes que, por transcrição nº 47.481, livro 3-AU, fls. 255, no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta capital, tornou-se senhora e possuidora, livre de quaisquer ônus, do imóvel situado nesta capital, constituído pelo lote nº 10 (dez), do quarteirão nº 97 (noventa e sete), da Vila Celeste IMPERIO, com

frente para a rua Jacutinga, com área de 423m<sup>2</sup>, (quatrocentos e vinte e três metros quadrados), aproximadamente, limites e confrontações constantes das plantas respectivas; que a presente escritura é feita em virtude do Decreto Nº2.179, de 7 de março de 1972, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel objeto desta, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento; que ficam fazendo parte integrante desta escritura, em todos os seus termos, atos e despachos, a papeleta nº0164/72, protocolada em nome do Departamento Patrimonial-Desapropriação à rua Pará de Minas e a papeleta s/nº S.M.A.-69- Desapropriação-Envia Croquis Q-97-Bairro Minas Brasil e Q.97-Vila Celeste Império; que a outorgada expropriante acordou com a outorgante expropriada, a efetivação da desapropriação por meio deste instrumento, para nada mais reclamar seja a que título for, concordando em receber a quantia de Cr\$25.220,72 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte cruzeiros e setenta e dois centavos), a ser pago no ato de assinatura desta escritura, sendo Cr\$12.305,71 (doze mil, trezentos e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), ao interveniente, Guadalupe Glicero Moreira, e Cr\$12.915,01 (doze mil, novecentos e quinze cruzeiros e um centavos), à outorgante Gema Imóveis S/A, do que dão o interveniente e a outorgante, plena quitação bem como transfere à mesma de hoje em diante, e para sempre, o jús, domínio, ação e posse, que tinha sobre o referido imóvel, obrigando-se a fazer esta desapropriação boa, firme e valiosa a todo tempo, e a responder pela evicção de direito, Pelas partes, me foi dito, que aceitam esta escritura em todos os seus termos, tal como está redigida. Assim o disseram, outorgaram e me pediram esta escritura que lhes levarei de acordo com o talão que me foi distribuído. Escrita esta e lida as partes outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas presentes José Celestino da Motta Junior e Luiz Carlos Coelho, que a ouvirem ler, dou fé. Eu, Laura Helena de Oliveira Soares, escrevente juramentada, a escrevi. Eu, Filomena Teixeira de Carvalho Triginelli, tabelião que a subscrevo e assino (aa) Filomena Teixeira de Carvalho Triginelli. Oswaldo Pieruccetti. Constantino Dutra Amaral. Vicente Rodrigues José da Cruz Pereira Freitas.

# CARTÓRIO TRIGINELLI

TABELIÃ: - FILOMENA TEIXEIRA DE CARVALHO TRIGINELLI

3.º OFÍCIO DE NOTAS — BELO HORIZONTE  
RUA DOS GOITACAZES, 43 — LOJA 1 — TELEFONE

LIVRO..... FOLHAS.....



Sabino José Ferreira, Guadalupe Glicero Moreira, Test: Ludo  
Carlos Coelho, José Celestino da Motta Junior, TRASLADADA EM =  
SEGUIDA

Eu, *Filomena Teixeira de Carvalho Triginelli*  
tabeliã que a subscrevo, assino em público e raso.  
Em test<sup>o</sup> *de* da verdade.

A Tabeliã *Filomena Teixeira de Carvalho Triginelli*

- CARTÓRIO BOLIVAR -  
3.º Ofício do REGISTRO DE IMOVEIS

L. nº 106 522 Lo. 1.ª Fls. 262

BELO HORIZONTE, 14 DE 11 DE 72

*Filomena Teixeira de Carvalho Triginelli*

em  
o  
r  
a  
r  
a  
la  
a  
ru  
ins  
e  
s  
s  
ção  
, o  
rel,  
osa  
par  
eus  
m e  
ta  
ou  
Jo  
u  
re  
lho  
eixe  
to  
tas

116.503  
14-8-73

2683-025/2

CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO FERNANDO DE MENDONÇA  
CPF. 001.762.656  
Rua dos Guajajaras, 465 - TELEFONE 22-8090  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



L I V R O - 70-C.

Nº 31

TRASLADO da Escritura pública de -  
aquisição de imóvel em decorrência  
de desapropriação por convenção am-  
gável, feita pela Prefeitura Munic-  
pal de Belo Horizonte e a Gema Imó-  
veis S.A., na forma abaixo:

S A I B A M D. AO 32. OFI 310.000 -  
B, HORIZONTE 14.3.73  
O DISTRIBUIDOR 7/3/73

quantos esta virem que, no Ano do Nascimento de Nos-  
so Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e dois / -  
(1972) aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro, nesta ci-  
dade de Belo Horizonte, em meu cartório, à rua da Bahia 1.156  
perante mim tabelião, compareceram: como outorgante expropria-  
te, GEMA IMÓVEIS S.A., com sede nesta capital, CGC. nº.....  
17.412.826/001, representada neste ato por seus Diretores, José  
da Cruz Pereira Freitas, CPF. nº054547866 e Sabino José Ferreira  
CPF. nº000515516, sucessora da sociedade Civil Gema Ltda., con-  
forme averbação no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis  
protocolo nº103714, livro 1-C, fls. 236, averbação nº1, livro 3-  
AU, fls. 275, à margem da transcrição nº47.488; como intervenien-  
tes, o Sr. SILVIO SILVA SALAZAR, brasileiro, casado, do comer-  
cio, e sua mulher Da. Maria do Carmo Mala Salazar, portador do  
CPF. nº087492806, residentes nesta capital, promitente compra-  
dor do imóvel objeto desta, por contrato particular de promes-  
sa de compra e venda; e, como outorgada expropriada, a REFEL

ESCRITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Dr. Oswaldo Pieruccetti, Prefeito, presentes também os Exmos. Srs. Drs. Vicente Rodrigues, Secretário Municipal da Fazenda e Constantino Dutra Amaral, Secretário Municipal da Administração; meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, também de mim conhecidas do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes expropriado me foi dito que, sendo senhora e legítima possuidora, sem quaisquer ônus ou responsabilidades, judicial ou extra judicial, a não ser o adiante declarado, do imóvel situado nesta capital, constituído pelos lotes de terreno nºs. 11 (onze) e 13 (treze) do quarteirão nº 97 (novecenta e sete) da Vila Celeste Império, com frente para a rua Pará de Minas, com a área total de 916,50m<sup>2</sup> (novecentos e dezesseis metros e cinquenta decímetros quadrados) aproximadamente, limites e confrontações constantes das plantas respectivas; imóvel registrado sob o nº 47.481, no livro 3-AU, fls. 255, no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca; que, pela presente e na melhor forma de direito, vinham / transmitir, como efetivamente transmitem a expropriante, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, o descrito imóvel, pelo preço e quantia certa de 70.614,65 (Setenta mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e sessenta e cinco centavos) a ser pago no ato da assinatura desta escritura, sendo que 18.334,40 (Dezoito mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) á Gema Imóveis S.A., e 52.280,25 (Cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros e vinte e cinco centavos) ao Dr. Silvio Silva Salazar e sua mulher, do que dão quitação, a outorgante e os intervenientes plena e geral quitação, para os mesmos não mais reclamar, a ela transmitindo toda a posse, do-





-2-

mínio, direito e ação que tem sobre o imóvel ora expropriado, obrigando-se a fazer esta desapropriação amigável boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes: a) - a presente escritura é feita em virtude do decreto nº2179 de 7 de março de 1972, que declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel objeto desta, o qual fica fazendo parte integrante / deste instrumento; b) - ficam fazendo parte integrante desta escritura em todos os seus termos, atos e despachos, a papeleta nº0164/72, protocolada em nome do Departamento Patrimonial-Desapropriação á rua Pará de Minas - e a papeleta s/nº. S.M.A.-60- Desapropriação - Envia "croquis" Q. 97 - Bairro Minas Brasil e Q -97. Vila Celeste Império. Pelos intervenientes Silvio Silva Salazar e sua mulher Da. Maria do Carmo Maia Salazar, já acima qualificados me foi dito que de acôrdo com o contrato / particular de promessa de compra e venda, existente com a outorgante expropriada, vinha indicar a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a receber a presente, dando quitação plena e geral do preço recebido de R\$2.280,25 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros e vinte e cinco centavos) pelo que autorizam a o torgante a assinar a presente, bem como autorizam qualquer averbação necessária. Pela outorgada expropriante, me foi dito ante as mesmas testemunhas que, aceitava esta tal como nela se contém e declara. Assim o disseram do que dou fé; lhes fiz esta por me ser distribuída de acôrdo com o talão do distribuidor de notas que me foi apresentado. Escrita esta e lida as partes a aceitaram e assinam com as testemunhas A. Salgado e Maurício Siqueira, que tudo ouviram e assistiram do que dou fé. Eu, Dalva Alvarenga Coelho, escrevente juramentada a-

escreví. Eu, Fernando de Mendonça, Tabelião a subscreví e as-  
sino. (a.) Fernando de Mendonça. Belo Horizonte, 23 de novembro  
de 1972. (a.) José da Cruz Pereira Freitas. (a.) Sabino José Fer-  
reira. (a.) Silvio Silva Salazar. (a.) Maria do Carmo Maia Salazar.  
(a.) Oswaldo Pieruccetti. (a.) Constantino Dutra Amaral. (a.) Vicer-  
te Rodrigues. (a.) A. Salgado. (a.) Maurício Siqueira. - Traslada-  
da em seguida.

Belo Horizonte, ~~23~~ de Novembro de 1972.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade



— CARTÓRIO BOLIVAR —  
2.º Ofício do REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 112.001.014/72

BELI HORIZONTE, 14 DE 11 DE 1972

O CARI

AS/- \*\*\*\*\*



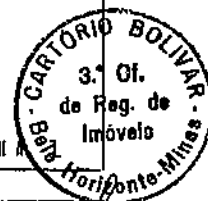
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS  
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA



MATRÍCULA 65209 P.170958 DATA 28 / 02 / 1996

IMÓVEL: LOTES 22 e 23, da QUADRA 97, do BAIRRO MINAS BRASIL sendo o lote 22 com área aproximada de 360,00m<sup>2</sup> e o lote 23, com área de 412,00m<sup>2</sup> aproximada. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, com sede nesta Capital, CGC.17.197.385. Registros Anteriores: 27.086, livro 3-AD, desta Serventia e 28.396 livro 3-Y, do 2º Ofício de R.I. desta Comarca.....  
O Oficial,

AV.1.65209

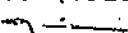
DATA: 28.02.1996. ÔNUS. Consta da Certidão de Ônus do 4º Ofício desta Comarca, que a Cia de Seguros Minas Brasil, prometeu vender os lotes acima descritos a Clovis de Castro Ribeiro, e s/m, averbações nºs 4 e 5, respectivamente, livro 8, registros nº 3 do 4º Ofício de Reg. de Imóveis desta Comarca.....  
O Oficial,

AV.2.65209

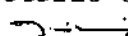
DATA: 28.02.1996. CESSÃO. Escritura Pública de Desapropriação, lavrada pelo 3º Tab. desta Comarca, em 16 de agosto de 1973, livro 225-D, fls.71. Comparece como expropriante a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e como expropriados intervenientes Dr. Clovis de Castro Ribeiro, brasileiro, médico, e sua mulher, Wanda Maciel Sá de Castro Ribeiro, residentes nesta Capital, CPF.000.880.806, cedendo seus direitos sobre os lotes objetos desta matrícula, no valor de Cr\$46.320,00 (valor monetário da época), recebidos e quitados.....  
O Oficial,

AV.3.65209

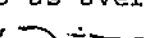
DATA: 28.02.1996. INTERVENIÊNCIA. Comparecem na Escritura lavrada pelo 3º Tab. desta Comarca, livro 225-D, fls.71, em 16 de agosto de 1973, como intervenientes José de Sales Nunes, comerciante, casado, e sua mulher Therezinha Ottoni Nunes, do lar, brasileiros e residentes nesta Capital, CPF.011.297.406, proprietários de um prédio de tijolos com uma loja, um quarto, um depósito e um galpão cobertos de telhas, que foram também objetos de desapropriação, que em virtude do Dec. 2.179, de 07.03.1972, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno objeto da escritura e que, para todos os efeitos fica fazendo parte deste instrumento; que, também in-

tegram esta escritura, todos os atos e despachos constantes ' da Papeleta nº 164/72, em nome do Departamento Patrimonial , relativa a desapropriação de terreno à Rua Pará de Minas. SMA 01.622/72. Sendo a desapropriação das benfeitorias no valor de Cr\$16.380,00 (valor monetário da época), recebidos e quitados. O Oficial, 

R.4.65209

DATA: 28.02.1996. DESAPROPRIAÇÃO. Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 225-D, fls.71, em 16.08.1973. TRANSMITENTE: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, CGC.17.197.385, com sede nesta Capital . ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, representada pelo Prefeito Oswaldo Pieruccetti, Vicente Rodrigues, Secretário Municipal da Fazenda e Constantino Dutra Amaral, Secretário Municipal de Administração. VALOR: Cr\$300,00 cada lote (valor monetário da época), recebidos e quitados.:.:.:.:.: O Oficial, 

AV.5.65209

DATA: 28.02.1996. CUMPRIMENTO. Pelo Registro R.3 desta matrícula, fica cumprida as averbações AV.1, AV.2 e AV.3, desta matrícula. O Oficial, 

Escritura lavrada em 11 de 03 de 99

O Oficial: 

T. N.º 26795 EML. R\$ 302



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº 2/25

13/10/73

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL CARLOS FERNANDO VICTOR BOLIVAR MOREIRA

BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 884 - LOJA B - FONE 22-0947



Cartório Bolívar

FLS.

CERTIFICO que foi feita neste Cartório, a TRANSCRIÇÃO seguinte:-  
Livro 3- BB , fls.228 ,nº 57.169 - Protocolo nº 110.737 .x.x.  
Titulo: DESAPROPRIAÇÃO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. - Data: 2-10-1973.-x.x.  
Forma do Titulo, data e Serventuario: Escritura lavrada pelo 3º Tab. -  
desta Comarca, no livro 223-B, fls. 93, em 16-5-1973 .x.x.x.x.x.x.  
Adquirente(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE .x.x.x.x.x.x.x

Transmitente(s): Companhia de Seguros Minas Brasil, com sede nes-  
ta Capital, CGC-17197386 .x

Imovel: Lotes 24 e 25, do quarteirão 97, do Bairro Minas Brasil,-  
com áreas aproximadas de 390m2 e 370m2, respectivamente, com limi-  
tes e confrontações conforme planta respectiva; transcrito sob nºs  
27086, livro 3-AD, fls. 90, deste Cartório, e, 28.396, livro 3-Y,-  
fls. 48, do 2º Ofício.x

Valor: CR\$650,00 recebidos e quitados .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Condições do Contrato: Compareceram na escritura, como intervenientes,  
FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO CARVALHO, advogado, CPF-000178256, e s/m  
DADIVA DE DEUS RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiros, residentes nesta  
Capital, os quais na qualidade de promitentes compradores dos lotes  
desapropriados, conforme averbações nºs. 33, fls. 50, e 34, fls. 51  
ambas do livro 8, do 4º Ofício, concordaram com a presente, rece-  
bendo a importância de Cr\$41.900,00.- Escritura outorgada em cumpri-  
mento, digo, outorgada em virtude do Decreto 2179 de 7-3-1972.- O-  
.x

As partes se obrigaram pelas demais clausulas e condições do documen-  
to ora transcrito.- O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 2-10-1973.-

O Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS

doc- 2980

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVELS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MATRÍCULA Nº: 21913 P.43435 DATA 23 / 10 1980  
IMÓVEL: Lote 29, quadra 97, do Bairro Minas-Brasil, com área aproximada de 360,00m<sup>2</sup>, limites e confrontações da planta respectiva  
PROPRIETARIO: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, CGC.17197385, com sede nesta cidade. Reg. ant. 28396, livro 3-Y, do 2º Ofício e 27086 livro 3-AD, deste cartório. Oficial,

Av. 1. 21913  
DATA: 23-10-1980. TÍTULO: ONUS-Consta no livro 8, sob. nº 428, do 4º Ofício desta comarca, promessa de venda, de Cia. de Seguros Minas Brasil, a Geraldo Lopes de Andrade. Oficial,

R. 2. 21913  
DATA: 23-10-1980. TÍTULO: Escritura de desapropriação, lavrada pelo nº 79 tab. desta comarca, no livro 43-B, fls. 187, vem 7-11-1973. TRANSFERENTE: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, já qualificada. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. COMPARECERAM NA ESCRITURA COMO INTERVENIENTE CEDENTE, GERALDO LOPES DE ANDRADE, brasileiro, desquitado, motorista, CPF. 012769725, residente em Brasília-DF. Maria Aparecida de Andrade, brasileira, desquitada, do lar CPF. 154546146, residente nesta cidade, concordando com a mesma em todos os seus termos, cedendo seus direitos por Cr\$37.833,00, quitados. Oficial,

Cartório extraído em 23 de 10 de 1980  
7 Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL CARLOS FERNANDO VICTOR BOLIVAR MOREIRA

BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE 22.0941

Cartório Bolívar

FLS.

CERTIFICO que foi feita neste Cartório, a TRANSCRIÇÃO seguinte:-

Livro 3-BB , fls. 228 , nº 57.170 - Protocolo nº 110.738.x.x.x.

Título: DESAPROPRIAÇÃO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. - Data: 2-10-1973.-x.x.x.

Forma do Título, data e Serventuario: Escritura lavrada pelo 3ª Tab. - desta Comarca, no livro 223-B, fls. 94v, em 17-5-1973.x.x.x.x.x.x.x.

Adquirente(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE .x.x.x.x.x.x.x.

Transmitente(s): COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL .x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Imovel: Lote 30, do quarteirão 97, do Bairro Minas Brasil, com área aproximada de 360m<sup>2</sup>, limites e confrontações da planta cadastral; - transcrito sob nº 27.086, livro 3-AD, fls. 90, deste Cartório, e, nº 28.396, livro 3-Y, fls. 48, do 2º Ofício .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valor: CR\$ 15.000,00 recebidos e quitados .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Condições do Contrato: Compareceu na escritura, como interveniente, - MILTON SOARES COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 014867216, residente nesta Capital, conserdando com a presente despropriação, recebendo a importância de G\$16.000,00 da qual deu quitação.- Escritura outorgada em virtude do Decreto 2179, de 7-3-72. .x.

As partes se obrigaram pelas demais clausulas e condições do documento ora transcrito.- O referido é verdade e dou fé.

BeLo Horizonte, 2-10-1973.-

O Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS

12/24 19 213



# MERCADO DISTRITAL DE SANTA TEREZA



BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 4.º OFÍCIO  
 RUA GOITACAZES, 15 — 7.º ANDAR — SALA 714  
 PAULO CAMILLO DE OLIVEIRA PENNA  
 OFICIAL

42.879

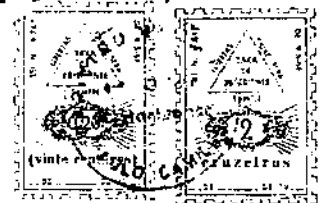
117v

CERTIFICO, que às fls. 191 do livro 3-V, sob nº 25.366, foi registrada, hoje, neste Cartório, conforme a escritura lavrada em 22 de dezembro de 1971, pelo Cartório do 10.º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 3, livro 64-C, a DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, como desapropriante, contra a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM, representada por seu Presidente, Dr. Cyro Franco, do imóvel situado nesta Capital, constituído de uma área de terreno, formado pelo quarteirão 53 (cinquenta e três) da 7.ª seção suburbana, com a área, limites e confrontações da planta cadastral da Cidade, compreendido entre as ruas Silvianópolis, Alvinópolis, Pirita e São Gotardo, pelo preço de Cr\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil cruzeiros), que a Prefeitura pagará à Fundação desapropriada da seguinte maneira: Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) foi pago e quitado no ato desta escritura ora reportada; o restante em 5 (cinco) prestações mensais, vencível a primeira a 30 dias da data da escritura e as demais sucessivamente mês a mês, sendo as quatro primeiras no valor Cr\$100.000,00 cada uma e a última no valor de Cr\$160.000,00, vencíveis em 29 de cada mês, a partir do dia 29/1/1972. Do preço total desta desapropriação a fundação transmitente deu plena e geral quitação. Esta Desapropriação amigável se consubstanciou nos termos do decreto número 2.120, de 3/12/1971. Registro anterior nº 23.613, fls. 8, livro 3-U, neste Cartório. Segundo a escritura de 23/1/1967, do 1.º Ofício desta Comarca, fls. 137, livro 285, transcrita neste Cartório sob nº 23.613, já mencionado (reg. anterior) o Estado de Minas Gerais autorizado pela artigo 5.º da lei 1.177, de 18/5/1966 doou o descrito imóvel à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM e nos termos da referida lei o imóvel doado e ora transmitido por desapropriação só poderia ser alienado para obtenção de rendas necessárias à realização dos objetivos da Fundação outorgada mediante prévia autorização legislativa e, no caso de extinguir-se a Fundação, o imóvel reverteria ao Estado de Minas Gerais. Dou fé.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 1972

7º Oficial,

*Luís de Almeida*





BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 4.º OFÍCIO  
RUA GOITACAZES, 15 — 7.º ANDAR — SALA 714  
PAULO CAMILLO DE OLIVEIRA PENNA  
OFICIAL

" O doador fêz (Estado de Minas Gerais) esta transação autorizada pelo artigo 5º da lei 4.177, de 18/5/1966 para os fins previstos no artigo 2º da mesma lei. Ficou esclarecido ainda nos termos da mencionada lei que, o bem ora doado só poderá ser alienado para obtenção de rendas necessárias à realização dos objetivos da Fundação, outorgantes mediante prévia autorização legislativa e, no caso de extinguir-se a Fundação, o imóvel reverterá ao Estado de Minas Gerais."

Escritura de ~~23.274~~ 23/1/1967, do 1º Ofício, fls. 137, livro 285 transcrita neste Cartório sob nº 23.613, fls. 8, livro 3-U, em 9/3/1971.

LAJE DO 4º ANDAR DO MERCADO NOVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS  
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



LIVRO 3-A0

FLS. 133

REG. N.º 37.939

DATA : 18-10-1963. P.76404

SR. IMÓVEL: Parte do quarteirão 05 (cinco), da 2ª secção urbana, com área de 10.274m<sup>2</sup>, sendo 91,10m de testada para a Avenida Olegário Maciel, 112,80m de fundo para a rua Tupis, 91,10m de frente para a rua Rio Grande do Sul e 112,80m do lado que divide com áreas de propriedade de Cia Força e Luz de Minas Gerais, prédio onde se achava instalada a sede do D.B.O. com dois pavimentos e demais benfeitorias; transcrito sob nº 22.644, livro 3-S, do 2º Oficial.

ADQUIRENTE: COMPANHIA EDIFICADORA SOBRADO.

TRANSMITENTE: PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.

TÍTULO: COMPRA E VENDA. Escritura lavrada em 18-10-1963, pelo 1º Tabelião.

VALOR: Cr\$191.000.000,00 (Cento e noventa e um milhões de cruzeiros), recebidos e quitados.

CONDIÇÕES: A presente venda é feita de acordo com a lei Municipal 814, de 19-12-1959, nos termos do Edital de Hasta Pública, de 23-06-1962, publicado no Minas Gerais, de 24-06-1962, transcrito na escritura e na conformidade com o termo de arrematação de 13-08-1962, também transcrito na escritura e que fica fazendo parte integrante da escritura. Não poderá o imóvel em nenhuma hipótese ter finalidade diferente da prevista no item 1, da cláusula "C",

do Edital de Hasta Pública publicado no Minas Gerais, de 24-06 - 1962, ou ser utilizado em atividades outras que não as decorren- tes de um hiper mercado, em nenhum tempo será permitido a arrema- tante, ora outorgada compradora, ou a seus sucessores, modificar o estilo arquitetônico do prédio a ser construído, nos termos do projeto apresentado pelo requerimento protocolado na Prefeitura sob nº 24.506/62, em nome da outorgada compradora, que fica fa- zendo parte integrante desta escritura. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições da escritura. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

O Oficial.

AV.1. P.91209

52. DATA: 04-12-1968. DECLARAÇÃO. Certifico que me foi apresentado o documento fornecido pela Companhia Edificadora Sobrado, datado de 02-12-1968, pelo qual declarou que houve as seguintes altera- ções, de acordo com a planta anexa, não aprovada pela Prefeitura Municipal, no Mercado Municipal (Novo): loja nº 31, que passou a ter a área de 15,30 x 3,10m lineares ou sejam 47,43m<sup>2</sup>, acendendo a fração ideal de 0,001804, frente para a rua Rio Grando so Sul, no 1º pavimento; loja nº 32, que passou a ter área de 15,30 x 3,00m lineares, ou sejam 45,90m<sup>2</sup>, correspondente a fração ideal de 0,001732, frente para a rua Rio Grando do Sul, no 1º pavimen- to. O Oficial.

AV.2. P.96718

DATA: 24-06-1970. MANDADO DE NOTIFICAÇÃO. Certifico que me foi apresentado o Mandado de Notificação, datado de 13-05-1970, expe- dido pelo dr. Wagner Brandão Bueno, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Comercial desta comarca, (cartório do 4º Ofício de Judi- cial), passado a requerimento de Jorge Alves de Azevedo Filho e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

fls.02.

LIVRO 3-AO

FLS. 133

REG. Nº 37.939

outros nos autos da ação ordinária que contendem com a Companhia Edificadora Sobrado, em execução de sentença, para até que seja a mesma cumprida e liquidada pela ré, não se efetive nenhuma transferência ou alienação de imóvel de propriedade da ré, Companhia Edificadora Sobrado, averbando-se à margem do assentamento imobiliário e existência de ônus decorrente desta execução. O Oficial.

AV.3. P.99065

(Lº 3-AW, fls.109)

2

DATA: 07-01-1971. DECLARAÇÃO. Certifico que me foi apresentado o documento particular, datado de 30-12-1970, fornecido pela Cia Edificadora Sobrado, pela qual declarou que no pavimento de serviço do Mercado Municipal (Novo), de sua propriedade, estão em construção as seguintes benfeitorias, ficando cada qual vinculada a uma fração ideal de terreno, como segue: 1) loja em construção nos fundos das lojas nºs 34, 35 e 36, inteiramente ligadas a estas, com área de 14,50m x 8,00m, ou seja, 116m, correspondendo a fração ideal de 0,005151; 2) loja nos fundos das lojas 44, 45 e 46 e 47, também chamada depósito, inteiramente ligadas à estas, com 15,70m x 6,30m, ou sejam, 98,91m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,003697; 3) loja ao lado da loja 47, também chamada loja 47-C, com área de 9,50m x 2,90m, ou sejam 27,55m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,001042; 4) loja nos fundos das lojas 37 e 38,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS  
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941




fls.03.


LIVRO 3-A0

FLS. 133

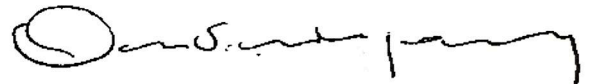
REG. Nº 37.939

nºs 25-A e 26-A, também com 13m2 cada uma, com suas frações ideais 0,000678 cada uma. Anexo planta das referidas lojas. xxx  
O Oficial. 

AV.7. P.125172 (Lº 3BG, fls.139)

DATA: 07-11-1975. CERTIDÃO DA PREFEITURA. Certifico que me foi apresentada a certidão datada de 04-11-1975, fornecida pela Prefeitura de B.Hte, pela qual certificou que foram pagos a esta Prefeitura, até o exercício de 1975, os impostos que recaem sobre a loja 1039, no Novo Municipal, inscrita sob o índice nº : 02-05-09-93, lançados nesta Prefeitura para efeitos fiscais em nome de Cia Edificadora Sobrado, e ressaltando-se à Prefeitura o direito de cobrar débitos posteriormente apurados. xxxxxxxx  
O Oficial. 

AV.8. P.55326

DATA: 07-01-1982. Certidão datada de 05-02-1981, fornecida pela Prefeitura de B.Hte, pela qual certificou que a loja 54, do Novo Mercado Municipal, inscrita sob índice: 02-05-09-994, achase lançada nesta Prefeitura para efeitos fiscais em nome de Cia Edificadora Sobrado. O Oficial. 

AV.9. P.55326

DATA: 07-01-1982. DECLARAÇÃO. Por documento particular, datado de 30-12-1981, fornecido pela Cia Edificadora Sobrado, pela





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS  
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



fls.04.

LIVRO 3-AO

FLS. 133

REG. N.º 37.939


R\$2.200,00, em nome de Geraldo Oliveira Quadros.....  
O Oficial.

AV.13. P.174.175


DATA: 03-07-1996. DETERMINAÇÃO. Certifico que me foi apresentada a Determinação expedida pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, datado de 28-06-1996, Processo número 02485.327990-9 - Autor: Jorge Alves de Azevedo Filho. Ré: Cia. Edificadora So - brado, nela consta: "Atendendo ao que me foi requerido nos autos do processo em epígrafe, venho, através deste, determinar a V.Sª. tendo em vista a homologação de acordo entre as partes que cancele a averbação notificatória relativa às lojas números 1.216, 1.257, 1.258, 1.270, 1.272 e 1.286, do Mercado Municipal Novo, à Avenida Olegário Maciel nº 742 e s/ terreno fração ideal de 0,000489 e 0,000480 para cada uma de parte do quarteirão nº 05, da 2ª seção urbana, aí reg. sob nº 37.939, fls. 133, livro 3-AO - Faltando baixa de construção - AV. 02 em 24-06-70. Mandado de Notificação datado de 13-05-70, expedido pelo Dr. Wagner Brandão Bueno, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível!"  
(a) José de D. Viçoso Rodrigues, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível. O Oficial.

AV.14 P.183.617

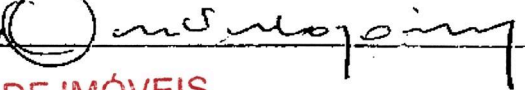
CERTIDÃO DA PREFEITURA. Certifico que me foi apresentada a Cer

tidão de Baixa e Habite-se nº 0086, datada de 25 de Fevereiro de 1981, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte nela consta que em 27 de Novembro de 1980, foram concedidos o "Habite-se" e a baixa de construção (proc.60243/80) parcial e relativos ao 1º (primeiro) pavimento, por esta Prefeitura do prédio comercial de nros 471, 475, 477, 481, 489, 493 e 499, da Rua Rio Grande Do Sul, 851, 853, 855, 859, 861, 863, 865, 869, 871, 873, 875, 879, 881, 883, 885, 889, 891, 893, 895, 899, 901, 903, 905, 909, 911 e 913, da Rua Tupis e nros 694, 698, 702, 706, 714, 718, 726, 730, 734, 736, 738, 742, 746, 748, 752 e 758, da Av. Olegário Maciel, com as seguintes características a parte que obteve baixa: 1º pavimento 8.220m², construído em parte do quarteirão 05 (cinco), da 2ª seção Urbana, de acordo com os alvarás 132, de 21 de Agosto de 1962, 147 de 24 de Setembro de 1964, e novo alvará 40 de 11 de Novembro de 1965, em nome de Companhia Edificadora Sobrado. É o que informa a Secretaria Municipal de Comunicações e Obras. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 1997. O Oficial, 

**AV.15 P. 183.617**

CND/INSS. Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND nº 076.196, série H, PCND nº 08089/97 - 11.602.009, datada de 11 de Agosto de 1997, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome de Cia. Edificadora Sobrado S.A., com relação ao imóvel sito à Avenida Olegário Maciel nº 742 - L.009-005 - Sec. Urbana, com 10.274,00m² de área construída. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 1997. O Oficial, 

**AV.16 P. 183.617**

ALIENAÇÃO PARCIAL. Fração ideal de 0,000475 do terreno formado por parte do quarteirão 05, da 2ª Seção Urbana, correspondente à Loja 1.084, localizada no 1º pavimento do Mercado Novo, matriculada sob nº 68597, no valor de R\$3.000,00, em nome de Luiz Carlos Pereira Felix de Souza e sua mulher. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 1997. O Oficial, 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
**REGISTRO GERAL**

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE 201-0941



fls.05

LIVRO 3-AO

FLS. 133

REG. Nº 37.939

**AV.17 P.187148**

**ALIENAÇÃO PARCIAL.** Fração ideal de 0,000489 da parte do quarteirão 05, da 2ª Seção Urbana, correspondente a Loja 1.216, localizada no 1º pavimento do Mercado Municipal Novo, matriculado sob nº 69.314, no valor de R\$5.195,52, em nome de Condomínio Mercado Novo. Belo Horizonte, 12 de Novembro de 1997. :::::::::::

O Oficial,

**AV.18 P.187148**

**ALIENAÇÃO PARCIAL.** Fração ideal de 0,000489 da parte do quarteirão 05, da 2ª Seção Urbana, correspondente a Loja 1.257, localizada no 1º pavimento do Mercado Municipal Novo, matriculado sob nº 69.315, no valor de R\$5.195,52, em nome de Condomínio Mercado Novo. Belo Horizonte, 12 de Novembro de 1997. :::::::::::

O Oficial,

**AV.19 P.187148**

**ALIENAÇÃO PARCIAL.** Fração ideal de 0,000489 da parte do quarteirão 05, da 2ª Seção Urbana, correspondente a loja número 1.258 localizada no 1º pavimento do Mercado Municipal Novo, matriculado sob nº 69.316, no valor de R\$5.195,52, em nome de Condomínio Mercado Novo. Belo Horizonte, 12 de Novembro de 1997. :::::::::::

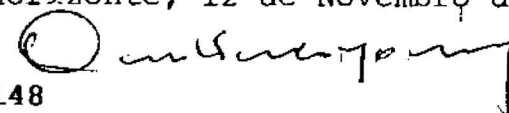
O Oficial,

**AV.20 P.187148**

**ALIENAÇÃO PARCIAL.** fração ideal de 0,000480 da parte do quarteirão 05, da 2ª Seção Urbana, correspondente a Loja 1.270, localizada no 1º pavimento do Mercado Municipal Novo, matriculado sob nº 69.317, no valor de R\$2.217,60, em nome de Condomínio Mercado

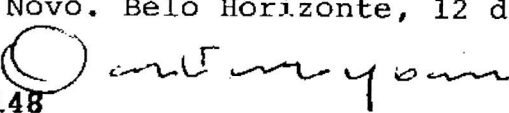


Novo. Belo Horizonte, 12 de Novembro de 1997. ....

O Oficial, 

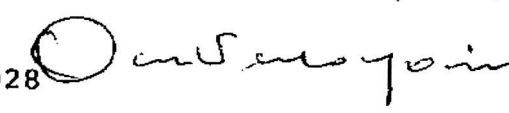
AV.21 P.187148

ALIENAÇÃO PARCIAL. Fração ideal de 0,000480 da parte do quarteirão 05. da 2ª Seção Urbana, correspondente a Loja 1.272, localizada no 1º pavimento do Mercado Municipal Novo, matriculado sob nº 69.318, no valor de R\$2.217,60, em nome de Condomínio Mercado Novo. Belo Horizonte, 12 de Novembro de 1997. ....

O Oficial, 

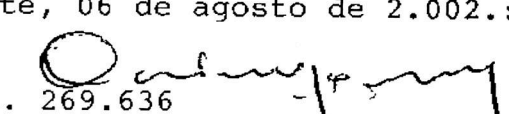
AV.22 P.187148

ALIENAÇÃO PARCIAL. Fração ideal de 0,000489, da parte do quarteirão 05, da 2ª Seção Urbana, correspondente a Loja 1.286, localizada no 1º pavimento do Mercado Municipal Novo, matriculado sob nº 69.319, no valor de R\$5.987,52, em nome de Condomínio Mercado Novo. Belo Horizonte, 12 de Novembro de 1997. ....

O Oficial, 

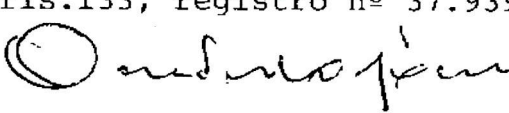
Av.23 P.237028

ALIENAÇÃO PARCIAL. Fração ideal de 0,001300, da parte do quarteirão 05 da 2ª Seção Urbana, correspondente a Loja nº 04 localizada no Pavimento Térreo do Mercado Municipal Novo, matriculado sob nº 85.778, em nome de Companhia Edificadora Sobrado. Belo Horizonte, 06 de agosto de 2.002. ....

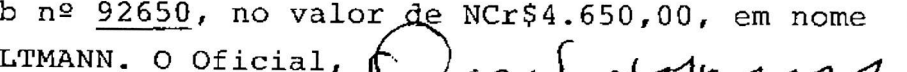
O Oficial, 

AV.24 Prot. 269.636

DATA: 17-05-2005 - CANCELAMENTO. Conforme determinação do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, exarada do processo 02485.327.990-9, fica cancelada a averbação nº 02, do livro 3-AO, fls.133, registro nº 37.939, desta Serventia. ....

O Oficial, 

AV.25

DATA: 17-05-2005 - ALIENAÇÃO PARCIAL - Loja 2096 do Mercado Municipal Novo, parte do Quarteirão 05, da 2ª Seção Urbana, matriculado sob nº 92650, no valor de NCr\$4.650,00, em nome de JOSÉ LEAL HULTMANN. O Oficial, 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



fls.6

LIVRO 3-AO FLS.133 REG. 37.939

AV.26 Prot. 275509

DATA: 11-11-2005 - ALIENAÇÃO PARCIAL - Fração ideal de 0,000151 da parte do Quarteirão 05, da 2ª Seção Urbana, correspondente ao Box 28, localizado no terreo, Módulo S, do Mercado Municipal Novo, matriculado sob nº 93600, em nome de Marlene Trega da Rocha. O Oficial,

AV.27 P.284.790

DATA: 27-09-2006. ALIENAÇÃO PARCIAL. Box 152 (Em Construção) do Mercado Municipal Novo (Novo Mercado) que corresponde a fração ideal de 0,000236 de parte do quarteirão 05 (cinco) da 2ª Seção Urbana, matriculado sob nº 95087, no valor de Cz\$5.100,00 em nome de Fausto Pereira Moyses. ....

O Oficial,

AV.28 P. 297051

DATA: 24-08-2007 - ALIENAÇÃO PARCIAL. Box 147, em construção do Mercado Municipal Novo, parte do quarteirão 05 da 2ª Seção Urbana, matriculado sob nº 97284, no valor de R\$0,01, em nome de Edson Umbelino de Araújo. ....

O Oficial,

AV.29. P.304.255

DATA: 27.02.2008. ALIENAÇÃO PARCIAL. Box 68, em construção do Mercado Municipal Novo, parte do quarteirão 05 (Cinco), da 2ª Seção Urbana, matriculado sob nº 98.136, no valor de Cz\$.x.x. Cz\$11.340,00 em nome de Raimundo José de Magalhães. ....

O Oficial,

AV.30.

DATA: 27.02.2008. **ALIENAÇÃO PARCIAL**. Box 70, em construção do Mercado Municipal Novo, parte do quarteirão 05 (Cinco), da 2ª Seção Urbana, matriculado sob nº 98.137, no valor de Cz\$.x.x. Cz\$11.340,00 em nome de Raimundo José de Magalhães.....

O Oficial, *[Assinatura]*

AV.31.

DATA: 27.02.2008. **ALIENAÇÃO PARCIAL**. Box 72, em construção do Mercado Municipal Novo, parte do quarteirão 05 (Cinco), da 2ª Seção Urbana, matriculado sob nº 98.138, no valor de Cz\$.x.x. Cz\$11.340,00 em nome de Raimundo José de Magalhães.....

O Oficial, *[Assinatura]*

AV.32. P.320.908

DATA:20-05-2009. **ALIENAÇÃO PARCIAL**. Loja 1074 do Mercado Municipal Novo, e sua Fração ideal de 0,000475 da Parte do Quarteirão 05(cinco) da 2ª(segunda) Seção Urbana, matriculado sob nº 101495, no valor de R\$3.000,00 em nome de TEREZINHA QUEIROZ PEREIRA e outros. O Oficial, *[Assinatura]*

Certifico, que após rever os livros de registros imobiliários deste Cartório, sob minha guarda e responsabilidade, encontrei às fls. 133, Lº 3-AO, a transcrição do teor retro. Belo Horizonte, 08/06/2016. A Oficiala, Silvana Maria Bolivar Moreira Menicucci. *[Assinatura]*

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI  
Oficiala

AV.33 P.482060 de 02/10/2017 (Reap. em 17/10/2017)

**ABERTURA DE MATRÍCULA**. Fração ideal de 0,000489 de parte do quarteirão 05 (cinco) da 2ª Seção Urbana, com área de 10.274m², corresponde a Loja 1263 do Edifício Mercado Municipal Novo, sito à Av. Olegário Maciel, nº 742, em virtude de abertura de matrícula, foi transferida para a Matrícula nº 132781. (COD. F. 4135). Emolumentos R\$15,50, TFJ R\$4,87, total R\$20,37. Data da averbação 01/11/2017. A Oficiala, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci *[Assinatura]*

(Continua em anexo...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941



LIVRO 3-AO

FLS. 133

REG. 37.939

Continuação do reg. n° 37.939 as fls. 133. ....

**CERTIDÃO**

(ut vi da Lei 6015/73 - Artigo 21)

**CERTIFICO MAIS QUE:**

Foram protocolados nesta serventia: 1) - Em 11.04.2003, sob o n° 246.424 (talão 85.857) - OFÍCIO N° 356/03 DATADO DE 09.04.2003 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 024.01.072.089-4 DA 4ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 3.134; 2) - Em 21.10.2003, sob o n° 252.279 (talão 90.264) - DETERMINAÇÃO/OFÍCIO N° 1174/03 DATADO DE 13.10.2003 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 024.01.086.671-3 DA 4ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 2.273; 3) - Em 21.10.2003, sob o n° 252.281 (talão 90.266) - DETERMINAÇÃO/OFÍCIO N° 1176/03 DATADO DE 13.10.2003 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 024.01.064.384-9 DA 4ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 2.127; 4) - Em 11.03.2008, sob o n° 304.689 (talão 129.978) - DETERMINAÇÃO DATADA DE 12.02.2008 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 024.02.876.032-0 DA 2ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 1.205; 5) - Em 11.10.2008, sob o n° 299.254 (talão 125.946) - DETERMINAÇÃO DATADA DE 01.10.2007 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 024.97.082.548-5 DA 2ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 3.206; 6) - Em 01.06.2009, sob o n° 321.249 (talão 143.688) - DETERMINAÇÃO DATADA DE 25.05.2009 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 024.08.850.050-9 DA 2ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 2.147; 7) - Em 04.11.2009, sob o n° 327.380 (talão 148.994) - DETERMINAÇÃO DATADA DE 05.10.2009 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 0024.08.850.046-7 DA 6ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 2.127; 8) - Em 19.11.2009, sob o n° 328.089 (talão 93.570) - DETERMINAÇÃO DATADA DE 04.11.2009 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 0024.01.063.344-4 DA 6ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 3.132; 9) - Em 07.05.2010, sob o n° 334.257 (talão 154.745) - DETERMINAÇÃO DATADA DE 24.04.2010 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 0024.08.850.131-7 DA 6ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 3.061; 10) - Em 13.08.2010, sob o n° 338.235 (talão 158.071) - MANDADO N° 02 DATADO DE 11.08.2010 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 0024.08.850.102-8 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 3.028; 11) - Em 27.06.2011, sob o n° 351.370 (talão 167.839) - MANDADO N° 03 DATADO DE 15.06.2011 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 0024.10.707163-1 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 2.120; 12) - Em 04.11.2011, sob o n° 356.585 (talão 171.641) - MANDADO N° 03 DATADO DE 26.10.2011 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 0024.10.716.234-9 DA 4ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 2.119; 13) - Em 07.12.2012, sob o n° 372.170 (talão 183.174) - MANDADO N° 02 DATADO DE 28.11.2012 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 0024.08.849667-4 DA 5ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 3.160; 14) - Em 03.07.2013, sob o n° 385.379 (talão 193.192) - MANDADO N° 04 DATADO DE 28.06.2013 (REFERENTE À PENHORA) PROCESSO N° 0024.11.726.759-1 DA 4ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CAPITAL, com relação à Loja n° 3.214. SENDO ENVIADAS COMUNICAÇÕES ÀS REFERIDAS VARAS, ESTANDO ESTA SERVENTIA AGUARDANDO AS DECISÕES DOS MM. JUÍZES. A Oficiala,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENCICCI

Escrevente

presente certidão não faz prova de propriedade e de inexistência de us com relação ao imóvel objeto desta transcrição, pois não foi solicitado ao requerente. Cabe ressaltar ainda, que o imóvel descrito nesta inscrição já pode ter sido parcial ou integralmente alienado ou onerado e registros posteriores das demais serventias registras da capital.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO BOLIVAR Imóveis  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG  
SELO ELETRONICO No: BTL31751  
COD. SEG.: 9354.0744.7313.9554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
**REGISTRO GERAL**

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE 201-0941



LIVRO 3-BG FLS. 272 REG. N.º 64.494

DATA: 30 de Dezembro de 1975 P. 126.322

IMÓVEL: Fração ideal de 0,270086, correspondente ao terraço de cobertura de edificação inacabada, com a área de 10.274m<sup>2</sup>, e as lojas em construção de n.ºs 1134, 1166, 1167, 1075, 1028, 1136, 1294, 2148 e 3123, com a área de 13,86m<sup>2</sup>, cada loja e correspondente fração ideal unitaria de 0,000480; Loja 2204 com 13,86m<sup>2</sup>, e respectiva fração ideal de 0,000504, Loja 2214 com 13,86m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,000435; Loja 2161 com a área de 13,86m<sup>2</sup> e a fração ideal de 0,000489; Loja 2245 com a área de 12.60m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,000399; Loja 3075 com a área de 13,86m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,000475 e Loja 3093, com a área de 14,96m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,000460 do terreno constituído de parte do quarteirão 05 (cinco), da 2ª (Segunda) Secção urbana, confrontando com a Avenida Olegario Maciel e Ruas Tupis e Rio Grande do Sul, com a área, limites e confrontações da planta; transcrito sob número 37.939, livro 3-AO, deste Cartório. ....

ADQUIRENTE: REGE- REALIZAÇÕES EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, com sede nesta Capital, CGC. N.º 16.667.693-001. ....

TRANSMITENTE: CIA. EDIFICADORA SOBRADO, com sede nesta Capital, CGC. N.º 17.162.884. ....

TITULO: COMPRA E VENDA - Escritura lavrada em 30 de Dezembro de 1975. ....

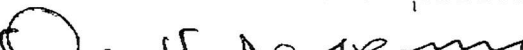
VALOR: Cr\$170.000,00, quitados. ....

CONDIÇÕES: As partes se obrigaram pelas demais clausulas e condições da escritura ora transcrita. Oficial

*Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*




AVERBAÇÃO Nº 01 P. 4047

RE-RATIFICAÇÃO. Certifico que por escritura lavrada pelo 8º Tabelião desta Comarca, no livro 103-B, fls.104v, em 23 de Junho de 1976, Cia. Edificadora Sobrado e Rege-Realizações e Empreendimentos Gerais Ltda, com sede nesta Capital, retificaram a escritura transcrita sob nº 64.494, livro 3-BG, fls.272, deste Cartório, que constou por engano, dentre outras lojas a de nº 1075 e sua fração de 0,000480 em 13,86m2, de área construída de terreno, quando na realidade a loja objeto da venda é de número 1095, do terraço de cobertura de edificação inacabada e não como constou na escritura. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições da escritura ora averbada. Belo Horizonte, 13 de Julho de 1976. O Oficial, 

REMISSÃO: MAT. 14.138 - Data: 29-11-1978. P. 27.509 - Titulo: Compra e Venda - Adquirente: Hélio da Silva Campos. Transmitten - te: Rege S/C Realizações e Empreendimentos Gerais Ltda. Imóvel: Loja 1167, em construção, com a área de 13,85m2, e sua fração ideal de 0,000480 do 1º pavimento do Mercado Municipal (Novo) de parte do quarteirão 05, da 2ª Secção Urbana. ::::::::::::::::::::

O Oficial,   
AV.02 P. 55.909

IAPAS. Certifico que me foi apresentado o IAPAS nº 171529, serie F, valido até 20-03-1982, em nome de Companhia Edificadora Sobrado, com relação a loja 1166, situada a Avenida Olegario Maciel nº 742. Belo Horizonte. Certifico na forma do art. 13, da Lei 6439, de 01 de Setembro de 1977, e atendendo ao disposto nas Leis 3807 de 26 de Agosto de 1960, 5757 de 03 de Dezembro de 1971, 6260 de 06 de Novembro de 1975, e as alterações que em nome do contribuinte não consta debito considerado definitivo, reservado ao IAPAS, o direito de cobrar qualquer importancia que venha a ser julgado devida. Belo Horizonte, 20 de Janeiro 1982.: Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 1982. ::::::::::::::::::::

O Oficial,   
REMISSÃO: MAT. 30.660 - Data: 03-05-1982. P. 58.642 - Titulo: ' 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE 201-0941



fls:02

LIVRO 3-BG FLS. 272 REG. N.º 64.494

Compra e Venda . Adquirente: Altair Cilas Novi, Transmitente: Rege - S/C Realizações e Empreendimentos Gerais Ltda. Imóvel: Loja 1166, em construção no 1º pavimento do Mercado Municipal (Novo), e sua fr. ideal de 0,000480 de parte do quarteirão 05, da 2ª Secção Urbana. O Oficial, *[Assinatura]*

REMISSÃO: MAT. 37.849 - Data: 27-04-1984. P. 77052 - Título: Penhora. Credor: José de Andrade Silva. Devedores: Rege S/C Realizações e Empreendimentos Gerais S/A e Antonio Gabriel de Castro e Banca Imóveis Ltda. Imóvel: Loja em construção nº 1095, no terraço de cobertura, e sua fração ideal de 0,000480 de parte do terreno formado pelo quarteirão 05, da 2ª Secção Urbana. :: O Oficial, *[Assinatura]*

AV.3. P.295.996

DATA: 30.07.2007. ALIENAÇÃO PARCIAL. Loja 1134 do Mercado Municipal Novo (Em construção), fração ideal de 0,000480 de parte do quarteirão 05 da 2ª seção urbana, matriculado sob nº 97.081, no valor de R\$4.000,00 em nome de Eustáquio Batista Teixeira e s/m. O Oficial, *[Assinatura]*

Certifico, que após rever os livros de registros imobiliários deste Cartório, sob minha guarda e responsabilidade, encontrei às fls.272, Lº 3-BG, a transcrição do teor retro. Belo Horizonte, 30.09.2016. A Oficiala, Silvana Maria Bolivar Moreira Menicucci. *[Assinatura]* SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI  
Oficiala

A presente certidão **não faz prova** de propriedade e de inexistência de ônus com relação ao imóvel objeto desta transcrição, pois não foi solicitado pelo requerente. Cabe ressaltar ainda, que o imóvel descrito nesta transcrição já pode ter sido parcial ou integralmente alienado ou onerado em registros posteriores das demais serventias registraes da capital.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO 03  
PÁGINAS QUE NÃO PODEM SER USADAS SEPARADAMENTE.  
Certidão extraída em 07 de 11 de 2017  
folha nº 746174 Emolumento R\$ 17,05 + TFJ R\$ 6,02 = Total R\$ 23,07  
Oficiala, *[Assinatura]*  
**Luiz Carlos**  
**Sidnei Novy**  
Oficial Substituto  
3º Ofício R.I.B.Hte./MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO BOLIVAR  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG  
SELO ELETRONICO No: BSP46194  
COD. SEG.: 4810.3740.1768.5227  
ATOS PRATICADOS: 1  
EMOL.: R\$ 17,05 TFJ: R\$ 6,02  
TOTAL: R\$ 23,07  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>





LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS  
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

CARTÓRIO BOLIVAR -  
3º Of.  
de Reg. de  
Imóveis  
Bele Horizonte - Minas  
FOLHA 1

MATRÍCULA No. 39.476 P.824445

DATA 21 /01 /1985

IMÓVEL: Fração ideal de 0,270086 de parte do quarteirão 05, da 2ª seção urbana, com área de 10,274m2 mais ou menos, confrontando pela Avenida Olegário Maciel, Rua Tupis e Rio Grande - do Sul, ainda com propriedade de Terceiros fração ideal correspondente ao PISO DO TERRAÇO DO MERCADO MUNICIPAL NOVO em construção. PROPRIETARIO: COMPANHIA EDIFICADORA SOBRADO. Reg. ant. 37939, livro 3-A0, fls. 133, deste Cartório. x.x.x.x.x.x O Oficial,

R.1.39.476

DATA: 21-01-1985. TÍTULO: DOAÇÃO. Escritura lavrada pelo 9º Tab. desta Comarca, no livro 77-A, fls. 8, em 19-01-1967. OUTORGANTE DOADOR: COMPANHIA EDIFICADORA SOBRADO, já qualificada. OUTORGADA DONATÁRIA: PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. VALOR: FISCAL: ... Cr\$ 221.920.000.0 Oficial,

Certidão extraída em 07 de 11 de 2017

Talão nº 746172 Emolumento R\$ 17,05 + TFJ R\$ 6,02 = Total R\$ 23,07

A Oficial,

Luiz Carlos

Sidnei Novy

Oficial Substituto

3º Ofício R.I.B.Hte./MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO BOLIVAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO ELETRÔNICO No: BSP45759

COD. SEG.: 7300.9155.7446.6475

ATOS PRATICADOS: 1

EMOL.: R\$ 17,05 TFJ: R\$ 6,02

TOTAL: R\$ 23,07

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA INTERINA PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI  
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941 / 3201-2761

Cartório Bolivar



FLS

747150

# CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

**PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI**, Oficiala Interina do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo **CERTIFICA**, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros e Registros de Imóveis, desta Serventia deles não consta que **PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**, tenha(m) vendido, doado, permutado, hipotecado, alienado ou gravado com quaisquer ÔNUS REAIS o imóvel situado nesta Capital, abaixo descrito pelo interessado e inexistir registro de ações reais e pessoais reipersecutórias. **Ficando ressalvado que a Serventia não se responsabiliza por qualquer registro existente do imóvel, com identificação, caracterização, localização, área ou denominação diferentes da seguinte:** Piso do terraço do Mercado Municipal Novo, em construção, confrontando com a Av. Olegário Maciel, Rua Tupis e Rua Rio Grande do Sul, e seu terreno fração ideal de 0,270086 de parte do quart. nº 05, 2ª Seção Urbana, aqui matriculado sob nº 39476. O referido é verdade e dou fé.

3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

CERTIFICO mais que esta certidão também se refere a AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS exigidas pela Lei nº 7433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93240/86

Janderson Pires

A Oficiala,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BOLIVAR 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
SELO ELETRONICO No: BTL35775 COD. SEG.: 4044.4300.6586.5184 ATOS PRATICADOS: 2 EMOL.: R\$ 59,64 TEJ: R\$ 12,04 TOTAL: R\$ 71,68
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>



REGISTRO DE IMÓVEIS